



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.677/0001-01

PROJETO DE LEI Nº 004 , DE 09 DE MARÇO DE 2026

(Oriundo do Poder Legislativo)

Autoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação Ibaitiense de Autistas, Pais e Amigos de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista-AITEA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, a seguinte **LEI**:

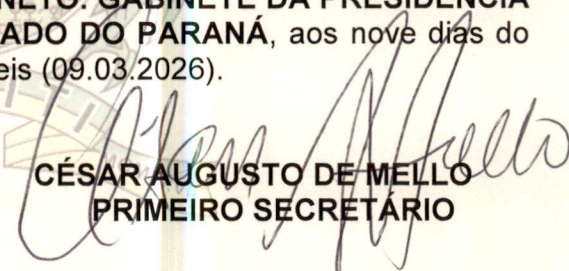
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, a Associação Ibaitiense de Autistas, Pais e Amigos de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista- AITEA, organização de sociedade civil de interesse público, sem fins lucrativos, políticos ou partidário, fundada em 04.04.2024, com sede no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, sito na Rua Pau Brasil, nº 109, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 55.098.546/0001-19.

Art. 2º O presente reconhecimento não acarreta nenhum ônus para o erário municipal, salvo previsão em lei específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO JÚLIO NAZÁRIO DOS SANTOS NETO. GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (09.03.2026).


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE DA CAMARA


CÉSAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETARIO